



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 13/12/13

Kleide S. Mayer
Dirigente da Planalto e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N° 1 (REDAÇÃO)
(Comissão de Justiça e Redação)

Ao Projeto de Resolução nº 20/2013, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 30 de junho de 1975 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

Modifique-se a redação do *caput* do artigo 2º, nos seguintes termos:

"Art. 2º O título da Seção III do Capítulo II é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:"

Palácio José Neves Formighieri, 13 de dezembro de 2013.

Pedro Maria Martental de Araújo (PSDB)
Presidente

Irineu Zotti (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro